

Ano letivo de 2020/2021

Informação nº 8

Data:27/09/2020

Origem:

Diretora

Destinatário (s):

Comunidade educativa

Assunto: Utilização de máscara em espaço exterior à escola

Por solicitação da Comissão Municipal de Proteção Civil, divulga-se a seguinte recomendação:

“Considerando a evolução desfavorável dos números da pandemia covid-19, com tendência previsivelmente crescente nos próximos tempos, a Comissão Municipal de Proteção Civil recomenda que todos os estabelecimentos de ensino divulguem junto da comunidade educativa para que a regra de utilização de máscara pelos alunos se estenda, pelo menos, até um raio de 300mts da escola, incluindo docentes, não docentes e encarregados de educação.

A colaboração de todos é imprescindível e a comunidade educativa tem um papel pedagógico determinante a desempenhar nesta fase!”

Alfena, 27 de setembro de 2020

A diretora